**PORTARIA N.º 1451/2004 DE: 10/12/2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Titulo II. Capitulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**R E S O L V E**

**Art. 1º)** – **CONCEDER** à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal, **GILMAR CARNEIRO** ocupante do cargo de Assistente Administrativo "A", pelo prazo de 03 meses contados a partir de 31/12/2004 á 31/03/2005 de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º)** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**
**REGISTRE-SE**
**CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (10/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**
Prefeito Municipal

Italo Cesar Sêga - Delegado de Polícia,
Hiroshi Shiomi
Raimundo da Silva
Parágrafo 1º - A entrega desta honraria será em Sessão Solene, marcada para o dia 17 de Dezembro às 20:00 horas nas dependências do Ipê Clube de Ibaiti.
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (06/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 368/2004 DE: 06/12/2004**

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadã Benemérita à Ilustre Senhora DINI DE MOURA FADEL.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**L E I**

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Ilustríssima Senhora DINI DE MOURA FADEL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.
Parágrafo 1º - A entrega desta honraria será em Sessão Solene, marcada para o dia 17 de Dezembro às 20:00 horas nas dependências do Ipê Clube de Ibaiti.
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois e quatro.(06/12/2004.)

**ROQUE JORGE FADEL**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1447/2004 DE: 29/11/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Titulo II. Capitulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
**R E S O L V E**
Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal, CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS no cargo de Escriturária, pelo prazo de 03 meses contados a partir de 01/12/2004 á 03/03/2005 de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro. (29/11/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1448/04 DE: 07/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
**RESOLVE**
Art. 1.º) - DESIGNAR, ANILSON GONÇALVES, portador do RG: 3.529.606-9 /PR, CPF: 465.227.789-04, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, para proceder a verificação dos valores existentes no caixa em 31/12/2004.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.(07/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1449/2004 DE: 07/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Titulo II. Capitulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
**R E S O L V E**
Art. 1º) - EXONERAR à pedido, o servidor público municipal, JOÃO BATISTA CARNEIRO, portador do RG. 2.227.395 SSP/PR e CPF:286.461.349-20 ocupante do cargo de Mestre de Obras, à partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (07/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1450/2004 DE: 07/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Titulo II. Capitulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
**R E S O L V E**
Art. 1º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal, KELLY CRISTINA DE BARROS, portadora do RG. 6.208.922-9 SSP/PR e CPF:016.603.159-30 ocupante do cargo de Escriturária , à partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (07/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1451/2004 DE: 10/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Titulo II. Capitulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
**R E S O L V E**
Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal, GILMAR CARNEIRO ocupante do cargo de Assistente Administrativo "A", pelo prazo de 03 meses contados a partir de 31/12/2004 á 31/03/2005 de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (10/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**EXTRATO DO TERMO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO
CONTRATADO: ELLEN SILVA DE SOUSA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorr
locação civil de serviços de Enfermagem a serem prestado
DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato fica prorrogado mediante primeiro Ter
93, a partir de 31/12/2004 a 28/02/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**EXTRATO DO TERMO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO
CONTRATADO: JOSE MANUEL DE CARVALHO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a pro
técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, den
de Jaboti.
DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato fica prorrogado mediante terceiro Terr
93, a partir de 31/12/2004 a 28/02/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**EXTRATO DO TERMO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO
CONTRATADO: ROGERIO TOMIO KONNO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorroga
Padrão para locação civil de serviços de Enfermagem a sere
da Família.
DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato fica prorrogado mediante Termo Aditi
um período de 31/12/2004 a 28/02/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**PORTARIA N. º**

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
**RESOLV**
Exonerar o Senhor CHARLES VANZELLI NICOL
cargo em Comissão - Assessor Técnico e de Legislação,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de Novembro

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**PORTARIA N.º**

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de CONTROLE DE IN
Jaboti, composta pelos seguintes membros:
Diretor Clinico : Dr. Èber Martini Júnior CPF 332.494.58
Chefia de Enfermagem : Ellen Silva de Sousa CPF 002.85
Farmacêutico : Marcos Rodrigo Garcia Merege CPF 023.
Provedora : Tereza Ribeiro Jacinto CPF 452.214.139-49
Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 85/2001 de 03/04/01
Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de Novembro

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**PORTARIA N. º**

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
**R E S O L**
Art.1º - Nomear FABIO HENRIQUE CURAN, RG 7.51
ASSESSOR TECNICO E DE LEGISLAÇÃO símbolo CC-
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de Novembro

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

**DECRETO Nº 2**

SÚMULA: Corrige valores para cobrança de Impostos e d
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
**DECRET**
Artigo 1º - Fica Corrigido em 11% (onze por cento) a URM
do artigo 238, Parágrafo Único do Código Tributário M
correspondente à R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de
Jaboti, 15 de dezembro de 2004.

**JORGE DOMINGOS**
**PREFEITO MU**


*Atenç*
*Para publicações de at*
*extravios de notas,*
*publicacoes@panora*